

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 013/2013

“Retifica e complementa a Portaria SME n.º 003/2013, que dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos das GEAP’s para o ano letivo de 2013.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2012, e considerando o novo parecer jurídico apresentado, retificado devido a erro no indeferimento da GEAP a uma das servidoras,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir o requerimento de GEAP da professora MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 2794, Nível Especial, no percentual de 10%, sem diligência.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de créditos retroativos em face de a servidora ter auferido indevidamente durante todo esse tempo, na matrícula n.º 1803, GEAP de 20% ao invés de 10%, o que só veio a ser sanado através da Portaria SME n.º 011/2013, já estando compensados, portanto, tais créditos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2013.

Jadisson Oliveira de Morais
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.